

## O Estado contra o presidente do Ibama

O presidente do Ibama, Roberto Messias Franco, é a nova vítima de um procedimento cada vez mais comum dentro do serviço público quando o assunto é a viabilidade socioambiental de empreendimentos de infraestrutura. Tão logo há o anúncio de uma decisão ou um parecer favorável ao prosseguimento da implantação de alguns projetos, há simultaneamente a abertura de um processo de improbidade administrativa impetrado contra o servidor.

De acordo com os procuradores e promotores que processam Messias, ele concedeu a licença de instalação que autoriza o início de construção da hidrelétrica de Jirau sem que todas as 32 condicionantes exigidas pelo órgão ambiental tivessem sido cumpridas. Assim, teria desrespeitado a legislação ambiental e a lei de licitações. Messias, hoje, vive o mesmo constrangimento que recentemente passou Jerson Kelman, ex-diretor geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, e Adriano Rafael Arrepia de Queiroz, coordenador-substituto de energia hidrelétrica do Ibama. Kelman, um especialista e estudioso bastante respeitado, opinou favoravelmente à mudança do projeto de engenharia da hidrelétrica de Jirau. Queiroz aceitou a entrega do estudo e do relatório de impacto ambiental (EIA-RIMA) da hidrelétrica de Belo Monte, no Pará, algo que o Ministério Público Federal do Pará mostrava-se contra.

Há, por trás desse padrão de comportamento, uma triste sensação. Sem cair no erro de generalizar, muitas vezes os processos ignoram a lisura do processo, a qualificação técnica do servidor, a profundidade da documentação apresentada, a qualidade e o histórico de atuação do órgão que tomou a decisão, a legislação pertinente e a jurisprudência existente que embasa o licenciamento ambiental no Brasil. Parece um jogo de poder, uma cruzada pessoal, em que a instituição que detém poder de veto ou de polícia o usa para ameaçar, cercear ou para autopromoção.

Hoje, há consenso no mercado e na esfera pública que todo servidor está sujeito a enfrentar um processo administrativo após tomar uma decisão que ateste a viabilidade ambiental de um empreendimento. Correm o risco de perder o emprego e os direitos políticos por cinco anos e ainda pagar multas no valor de cem vezes o valor da remuneração que recebem. É uma apreensão que ronda os corredores de órgãos públicos especializados em questões ambientais e em elaboração de editais de licitação.

Seria um estudo bastante interessante comparar os argumentos dos promotores e dos procuradores que constam nas peças de abertura dos processos com as justificativas nas decisões que os encerram. Poucos atos intimidadores como esses, impetrados contra o presidente do Ibama agora e contra o ex-diretor geral da Aneel meses atrás, acabam vingando quando chegam às mais altas cortes da Justiça brasileira. Geralmente, novamente sem generalizar, ficam nítidas a porosidade dos motivos e a fraqueza dos argumentos.

No curto prazo, os processos de improbidade administrativa em questão funcionam como um instrumento de cerceamento e de ameaça à atuação e à liberdade de opinião dos servidores públicos. No médio prazo, contribuem para expulsar do funcionalismo muitos profissionais preparados, que pautam o exercício da profissão pela lisura, pelo aperfeiçoamento técnico e pela qualidade. Ato como esses têm criado constrangimento para o servidor e para a família, gerando um ambiente propício para o abandono da carreira pública. O País perde muito, sempre.

De forma inquietante, não há o mesmo rigor para processar por improbidade administrativa aqueles que postergam indiscriminadamente a realização de audiências públicas e de estudos para entender e analisar os impactos dos empreendimentos e da ação humana no meio ambiente. A preservação ambiental é dependente do desenvolvimento econômico e social e vice-versa. Por trás de muitas ações ideológicas e protelatórias há a consequência de relegar uma parcela significativa da população brasileira que ainda vive, em pleno século XXI, à margem do atendimento condizente de serviços essenciais devido à carência ou à insuficiência de infraestrutura. Os investimentos, então, são essenciais.

Muitos dos processos que acusam servidores de improbidade administrativa ou que paralisam obras de infraestrutura alegam a ausência de informações necessárias para atestar a viabilidade ambiental do empreendimento. No entanto, é preciso considerar que o estudo do impacto da ação humana nos ecossistemas é dinâmico, em progresso permanente, que evolui na medida em que mais e mais estudos são feitos e analisados durante a fase de licenciamento ambiental de projetos. Muitas informações, independentemente se são necessárias ou não, podem ser complementadas ou adquiridas somente no prosseguimento dos projetos, sem prejuízo irreparável ao meio ambiente, para plagiar expressão presente de forma recorrente nas acusações. É inacreditável que a análise e a decisão de um órgão técnico seja menos importante que a interpretação do Ministério Público.

Essas distorções na abrangência e no poder de atuação de diversas instituições públicas são frutos de uma Constituição que foi obrigada a criar leis e estruturas para proteger o cidadão contra os desmandos e a intransigência de um Estado então ditatorial. A consequência é a intersecção e a sobreposição de funções entre vários órgãos públicos e a disseminação do poder de veto inconseqüente, criando um sistema pendular pelo qual um órgão público pode anular ou servir de contraponto à ação do outro. Vigoram a desconfiança e a presunção da culpa no relacionamento entre sociedade e Estado e entre instituições públicas.

Passados mais de 20 anos da publicação da Constituição de 1988, parece ser imprescindível que o País tenha coragem para arrostar esse emaranhado jurídico e institucional e, a partir disso, remover algumas das amarras que travam a promoção do desenvolvimento da sociedade e da economia. Há muitos exemplos de legislações repletas de anacronismos, mesmo que tenham sido escritas com justas intenções, como a tributária, a trabalhista, a ambiental e a de licitações públicas. Criou-se no Brasil uma estrutura gigantesca para

precarer contra todos os perigos, mas que, na prática, tem servido para visões de mundo particulares daqueles que fazem essa máquina funcionar, ignorando os anseios e as necessidades da sociedade. É preciso abrir o debate, preservar as conquistas e corrigir os desvios.

As próprias instituições públicas precisam liderar esse processo transformador, iniciando uma reflexão e ampliando o escopo de atuação, deixando de lado visões e ideologias circunscritas e passando a refletir sobre a melhor forma de atuarem em benefício do fortalecimento da economia e da sociedade.

*Paulo Godoy é presidente da Abdib*

O Estado contra o presidente do Ibama. Por Paulo Godoy, presidente da Abdib.  
In: **Portal Abdib**, Online, 15.julho.2009.